



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 016 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista notícias de que o servidor LEODORO ALMEIDA, ocupante do emprego de Motorista do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura, teria agredido verbalmente aluna usuária do transporte escolar, e que ainda estaria transportando sua esposa no veículo que conduzia, destinado exclusivamente ao transporte escolar,

R E S O L V E :

I - instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar o ocorrido;

II - designar o servidor EDSON SOARES DA SILVA, Secretário, Matrícula 81, do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar relatório final do que for apurado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 25 de abril de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL


REINALDO DE LARA CULTZ
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 333-25 - Pág 3C
Data: 27 / ABRIL / 2018